



## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Responsável pela Demanda:</b> VERA LUCIA DE ARAÚJO <b>Função:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>1. Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE O ANO DE 2026.
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação:</b>  <b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b> A presente dispensa de licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaguaru-GO, durante o ano de 2026.  NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A Secretaria Municipal de Assistência Social conta com diversos equipamentos de ar-condicionado instalados em suas dependências, tais como CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e outros espaços utilizados para atendimento à população.  <b>A necessidade de contratação de empresa especializada se justifica pelos seguintes motivos:</b> Garantia do funcionamento adequado dos equipamentos de climatização, evitando desconforto térmico para servidores e cidadãos atendidos nos serviços sociais; Realização de manutenção preventiva e corretiva, assegurando a durabilidade dos aparelhos e evitando custos elevados com substituições prematuras; Instalação de novos equipamentos, conforme a necessidade de ampliação ou substituição de aparelhos obsoletos ou inoperantes; Cumprimento das normas técnicas e de segurança, garantindo que os serviços sejam realizados por profissionais qualificados, com uso adequado de materiais e equipamentos. Os serviços contratados incluirão:  Limpeza e higienização dos filtros e dutos de ar; Verificação e reposição de gás refrigerante; Manutenção preventiva e corretiva dos componentes elétricos e mecânicos; Instalação de novos aparelhos conforme demanda.

**JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO:** A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para serviços de pequeno valor dentro dos limites legais estabelecidos.

**Os principais fatores que justificam essa dispensa são:**

Continuidade dos serviços assistenciais – A climatização adequada dos espaços é fundamental para a qualidade do atendimento à população em situação de vulnerabilidade;

Evitar interrupções nos serviços – A ausência de manutenção pode levar à paralisação de equipamentos, causando impactos negativos no atendimento diário;

Eficiência e economicidade – A contratação direta permite a obtenção dos serviços com agilidade e custos adequados, evitando gastos excessivos com consertos emergenciais ou substituições desnecessárias;

Necessidade de resposta rápida – Problemas nos sistemas de climatização podem comprometer a estrutura física dos ambientes e o bem-estar dos usuários e servidores, exigindo soluções ágeis.

Diante da importância da manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado para o adequado funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada, garantindo a climatização dos ambientes e a qualidade dos serviços prestados à população.

A contratação via dispensa de licitação garante maior agilidade, eficiência e otimização dos recursos públicos, assegurando que os equipamentos de climatização estejam sempre operantes e em condições adequadas de uso durante o ano de 2026.

### 3. Descrições e quantidades

SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 9.000/30.000 BTUS	UN	50,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Higienização Ar condicionado 9.000/30.000 btus	UN	50,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	manutenção ar condicionado 9.000/30.000 BTUs	UN	50,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
					R\$ 0,00

### 4. Observações gerais

**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:** Especificado na ordem de serviços.

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** Especificado na ordem de serviços

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ VERA LUCIA DE ARAÚJO

**4.4. Prazo para pagamento:** O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis

**4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:**

**( X ) I – complexidade alta:**

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

**( ) II – complexidade média:**

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

**( C ) III – complexidade baixa:**

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

**4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:**

**( ) SIM. Descrever:**

**( x ) NÃO**

Itaguara-GO, aos 24 de fevereiro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

**VERA LUCIA DE ARAÚJO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.